



PORTARIA nº 260612-001

- Miraima, 12 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS NOMES
DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE., no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Homologar os nomes dos conselheiros do conselho municipal de assistência social- CMAS de Miraima/CE para o biênio 2026/2027:

-DIRETORIA

PRESIDENTE: : JHONATHAN LIMA ARAÚJO

VICE-PRESIDENTE: DÉBORA SOARES MOTA LIMA

SECRETÁRIA EXECUTIVA: ANTONIA HANNASTACYA NASCIMENTO VERAS

- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: CAROLINA LOURDES VASCONCELOS DE SOUZA

SUPLENTE: ALANA BRUNA DE ARAÚJO GONÇALVES

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: ANTÔNIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO

SUPLENTE: HÉRIKA BRAGA LIMA DOS SANTOS BARROSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ANTONIA HANNASTACYA NASCIMENTO VERAS

SUPLENTE: DÉBORA SOARES MOTA LIMA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TITULAR: JHONATHAN LIMA ARAÚJO

SUPLENTE: MARIA LUZANIRA DE SOUSA PONTES

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE.

TITULAR: JULIANA DE OLIVEIRA SERRA

SUPLENTE: GUILHERME SILVA LINHARES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TITULAR: FRANCISCO AMILTON VIEIRA DA SILVA

SUPLENTE: MARIA BEATRIZ DE SOUSA

-REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: ANA CÉLIA MOURA ALVES

SUPLENTE: JULIETE COELHO RODRIGUES

TITULAR: REGINA FATIMA MOURA ALVES

SUPLENTE: MARINA MERYLLE CARVALHO PEREIRA

TRABALHADORES NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: MARIA DANIELE PEREIRA AMORIM

SUPLENTE: MARIA JANIELE DE SOUZA

TITULAR: IZAAC BARROSO BRAGA NETO

SUPLENTE: YASMIN INÁCIO ARAÚJO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DE MIRAÍMA**

TITULAR: ANTÔNIA CILENE CUSTÓDIO TEIXEIRA

SUPLENTE: MARIA ALCIONETE ARAÚJO MAGNO



MIRAÍMA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS FILHOS E AMIGOS DE MIRAÍMA

TITULAR: FERNANDO ANTÔNIO SILVA DE VASCONCELOS

SUPLENTE: CICIANE MARQUES DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., aos 12 de Junho de 2026.

Ozana Coelho Rodrigues Teixeira
OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeita Municipal de Miraima